SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 21 a 23 DE JUNHO DE 2017.

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Homologar a indicação de membros do CDEN que participaram dos eventos preparatórios para o 8° Fórum Mundial da Água, realizados em Campinas-SP e em Manaus-AM.

PROPOSTA - CDEN Nº 030/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto e com a Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 21 a 23 de junho de 2017, propõe:

a) Situação Existente

O Plenário do Confea, por meio das Decisões Plenárias 042/2017 e 043/2017, aprovou, respectivamente, a realização de Evento Preparatório da Engenharia e Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, Entidades de Classe e com a Seção Brasil do Fórum Mundial da Água: Evento 1 – Região Sudeste; Local e data: Estado de São Paulo, Região de Campinas, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2017 e o Evento 4 – Região Norte; Local e data: Estado do Amazonas, Manaus, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017.

b) Proposta

Homologar a indicação dos representantes do CDEN que participaram de ambos eventos:

Campinas (22 a 24 de março):
Angelo Petto - CONFAEAB
Valmor Pietsch - ABEAG
Jorge Nei Brito - FENEMI
Ricardo Nascimento - CONTAE

Manaus (10 a 12 de maio):
Luciana Gama – ABEA
Fernando Juliatti – ABEAS
Antônio Florentino – FNE
Harold Sadalla – SOBES
José Leandro da Silva Neto – ANEST

c) Justificativa

As PL 042/2017 e 043/2017 previam a indicação de 05 (cinco) Representantes do Colégio de Entidades Nacionais.

d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.

C D E N Colégio de **Entidades Nacionais**

Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br

PL 042/2017.
PL 043/2017.

e) Sugestão de Mecanismos
Encaminhar à GRI para conhecimento e providências.

Brasília, 23 de junho de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN

C D E N Colégio de **Entidades Nacionais**

Secretaria do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-2243 / 3715
E-mail: gri@confea.org.br; cden@confea.org.br Site: www.confea.org.br